



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO
SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

HONROSA MOÇÃO DE APLAUSOS



**“Todos aqueles que dedicam
uma parte da sua vida a ajudar
os outros são dignos de
reconhecimento”.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
LIDO

12/04/82

NOME:

2º Secretário

Ilustres vereadores,

Apresento aos edis parlamentares, nos termos do Artigo 123, inciso 2º, alínea VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraíba do Sul HONROSA MOÇÃO DE APLAUSOS aos ilustres FÁBIO AUGUSTO SANT’ANA MACEDO, MARCO AURÉLIO BATISTA DA COSTA, TIAGO PAULINO DE OLIVEIRA, IAGO CARVALHO RAIMUNDO E LÍVIO WILLIAN D’ADAZIO, guardas civis municipais que de forma exemplar impediram que uma tragédia ocorresse.

Estes bravos heróis controlaram um incêndio ocorrido em uma oficina mecânica minutos antes da chegada dos bombeiros ao local, auxiliando os mesmos e controlando a população e o trânsito.

Sua rápida atuação impediu que as chamadas se espalhassem e que os moradores fossem afetados, salvando não só patrimônio, mas vidas.

Mediante o exposto, aos ilustres Guardas Civis Municipais os mais sinceros e cordiais votos de apreço e consideração e, de pé, o legislativo sul paraibano vem lhe honrar com uma salva de palmas em reconhecimento a essa linda atitude.

Paraíba do Sul, 12 de Abril de 2022.

CARLOS EDUARDO MAGDALENA PEREIRA
Vereador | 2º Secretário
Autor

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Protocolo Legislativo
2022/000277 Data: 12/04/2022

Requerente.: VEREADOR CARLOS EDUARDO
Solicitação: MOÇÃO DE APLAUSO
Súmula:
HONROSA MOÇÃO DE PALUSO AOS ILUSTRES P
ABIO AUGUSTO SANTA MACEDO, MARCO AUREL
IO BATISTA, TIAGO PAULINO, IAGO CARVALH
O E LIVTO WILLIAN D'ADAZIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
PROTOCOLO

12 ABR. 2022

NOME
Matricula